



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2022.

DELIBERAÇÃO Nº 003, de 24 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o relatório analítico de investimentos formulado pela consultoria contratada “ Crédito e Mercado, referente ao quarto trimestre do exercício 2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos do RPPS PATY PREVI referente ao quarto trimestre de 2021, (outubro, novembro e dezembro) com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro Titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular